

## DIREITOS HUMANOS E A GEOPOLÍTICA DO CONHECIMENTO

STEFIAN METZEN KLEIN<sup>1</sup>; GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Autor: Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – stefian.klein@gmail.com

<sup>2</sup>Orientador: Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – gvieira7@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

As condições geopolíticas evocadas nos discursos de universalização dos direitos humanos sinalizam descompassos entre suas retóricas e as decisões na ordem internacional. Este caminho de universalização percorrido por tais direitos parte de uma fundamentação que visa garantir sua aderência às diferentes culturas no mundo. Entretanto, as perspectivas abarcadas neste processo têm o mesmo grau de universalidade do seu objetivo de proteção ao ser humano? É sob esta indagação que se torna relevante a percepção da origem epistemológica diante de uma geopolítica do conhecimento.

O presente trabalho tem por objetivo identificar o papel dos direitos humanos no contexto de um cenário pós-nacional. Também pretende apontar a possibilidade desta agenda representar a continuidade do papel hegemônico na ordem internacional ou seu revés.

Os direitos humanos representam um mínimo ético universal na sociedade internacional, e a sua temática aponta para uma emancipação do ser humano. Norberto Bobbio define que “os direitos do homem são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, nascidos de modo gradual [...]” (BOBBIO, 2004, p. 5). Por meio desta perspectiva, o autor cita, por exemplo, a liberdade religiosa ser um efeito das guerras de religião e as liberdades civis serem fruto de lutas contra parlamentos absolutos.

No entanto, cabe observar se estes direitos não seriam também um ferramental ideológico na concertação da ordem mundial em prol de ideais superiores em relação a povos e culturas com menor representatividade no cenário internacional. Por esta via, este conceito universalizante traz consigo a origem hegemônica do pensamento que formula as teorias de relações internacionais.

Para o entendimento amplo desta questão, é importante a percepção da origem epistêmica, e, por conseguinte, da perspectiva de visão de mundo adotada para a compreensão e produção do conhecimento. Sob estes aspectos, por exemplo, Grosfoguel (2009) aponta a existência de uma epistemologia imperial acerca dos Estudos Regionais nos Estados Unidos e na Europa. Esta corrente faz estudos sobre a perspectiva subalterna, vinda do mundo colonizado, contudo, não contempla um estudo a partir da perspectiva subalterna propriamente dita.

Já Walter Mignolo (2007), numa abordagem da relação entre modernidade e colonialidade, evidencia que estas não são duas formas distintas de pensamento, e sim, são lados opostos da mesma moeda. Ou seja, não existe a modernidade sem a colonialidade. Este autor ainda salienta que a historiografia rigorosa é cúmplice da modernidade, na medida em que este rigor é uma manobra que permite perpetuar o mito da separação entre modernidade e colonialidade.

### 2. METODOLOGIA

O presente trabalho se realiza através de revisão bibliográfica acerca dos temas de direitos humanos e geopolítica do conhecimento, abarcando também a questão da modernidade e colonialidade. Por meio de uma abordagem dialética, busca-se evidenciar as respectivas (in)congruências que seu estudo relacionado desvela.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao realizar a pesquisa, percebeu-se a existência de uma crítica epistêmica contra os paradigmas eurocêntricos hegemônicos, que teriam inspirado a filosofia e as ciências sociais nos últimos quinhentos anos, quando assumem um ponto de vista universalista e neutro. Daí a importância de se distinguir o lugar epistêmico, ou lugar social. Diante disso, Grosfoguel (2009) defende que “todo o conhecimento se situa, epistemicamente, ou no lado dominante, ou no lado subalterno das relações de poder, e isso tem a ver com a geopolítica do conhecimento” (GROSFOGUEL, 2009, p. 46).

Grosfoguel (2009) ainda complementa sua defesa afirmando que “a neutralidade e a objetividade desinserida e não situada da geopolítica do conhecimento é um mito ocidental” (GROSFOGUEL, 2009, p.46). Portanto, as perspectivas epistêmicas subalternas representam uma perspectiva crítica em relação ao conhecimento hegemônico diante das relações de poder envolvidas. Entretanto, existe a possibilidade de fundamentalismo existente em ambas perspectivas, que possuem como característica comum a premissa de que existe apenas uma tradição que possa fundamentar e alcançar a verdade e a universalidade (GROSFOGUEL, 2009).

Há também a relação saber-poder expressada nas categorias geopolíticas que são coerentes com os discursos predominantes de cada época, e tem como objetivo a delimitação política e geográfica do espaço internacional de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos mais poderosos. Segundo David Slater, a representação de espaço se dá em um marco relacional, entre “eles” e “nós”, gerando formas de interrelação e intersubjetividade. Existe também um vínculo entre o discurso e a organização destes espaços, que permite a divisão do lugar e a das ações políticas e militares no mundo global (SLATER apud RODRÍGUEZ, 2013). Portanto, a identificação da origem da enunciação do conhecimento é importante na medida em que desvela a manifestação da relação saber-poder.

Tendo em vista o privilégio da cultura, do conhecimento e da epistemologia advinda do Ocidente, as culturas ao redor do mundo acabam por sofrer a penetração da modernidade europeia. O Ocidente se relaciona de forma superior com as outras culturas e povos, sendo “surdo” em relação às cosmologias e epistemologias dos mundos não-ocidentais. Entretanto, apenas fundamentalismos do terceiro mundo em resposta estritamente contrária aos pressupostos modernos acaba por apenas reproduz as posições binárias do pensamento eurocêntrico, fundadas no dualismo inaugurado por Descartes (GROSFOGUEL, 2009).

A contribuição que a controvérsia pode dar à produção do conhecimento científico foi ocultada na concepção cumulativa do progresso da ciência. Sousa Santos (2004) define que “localismo globalizado” é o processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso. Além disso, o privilégio epistemológico não é explicável apenas por razões epistemológicas. É necessário identificar também fatores econômicos, sociais e políticos. A crescente ascendência do capitalismo e das potencialidades de transformação social que

com ele advém proporcionaram o privilégio de definir o conhecimento válido (SOUSA SANTOS; MENEZES; NUNES, 2004).

Para Grosfoguel (2009), um diálogo entre norte-sul, que abarque os diferentes povos e culturas do mundo, não pode ser efetivo sem que ocorra uma descolonização das relações de poder no mundo moderno. Nestes aspectos, o autor afirma que “não é possível presumir um consenso habermasiano ou uma relação igual entre culturas e povos globalmente extremados nos dois pólos da diferença colonial” (GROSFOGUEL, 2009, p. 75). Já para o filósofo Henrique Dussel, uma filosofia da libertação só poderia surgir através do contato dos pensadores críticos de cada cultura com outras culturas, ou seja, diferentes formas de democracia, e, com isso, direitos civis surgiriam de respostas criativas de epistemologias locais subalternas. Esta seria uma via em resposta a um mundo transmoderno descolonizado, enquanto projeto universal, indo além do eurocentrismo e de fundamentalismos (DUSSEL apud GROSFOGUEL, 2009).

#### 4. CONCLUSÕES

Considerando que a geopolítica do conhecimento está edificada sobre as bases dos países dominantes, é necessário distinguir a localização das diversas formas do pensar, e, por conseguinte, das diferentes construções teóricas do saber. Sendo assim, as teorias clássicas podem ser a manifestação de um diferencial epistemológico, e, com isso, a construção de uma agenda global deveria reconhecer as especificidades locais.

Uma resposta epistêmica ao projeto eurocêntrico da modernidade advinda do subalterno pode ser o termo cunhado por Walter Mignolo: “pensamento crítico de fronteira”. Este termo retrata que, “ao invés de rejeitarem a modernidade para se recolherem num absolutismo fundamentalista, as epistemologias de fronteira subsumem/redefinem a retórica emancipatória da modernidade [...]” (MIGNOLO apud GROSFOGUEL, 2009, p. 74). Sendo uma resposta transmoderna descolonial do subalterno perante a modernidade eurocêntrica, o pensamento de fronteira “produz uma redefinição/subsunção da cidadania e da democracia, dos direitos humanos, da humanidade e das relações econômicas para lá das definições impostas pela modernidade europeia” (GROSFOGUEL, 2009, p. 74).

É a partir da geopolítica do conhecimento desta relativa exterioridade, ou margens, que emerge o “pensamento crítico de fronteira” como uma crítica da modernidade, com vista a um mundo transmoderno pluriversal (MIGNOLO apud GROSFOGUEL, 2009). Este projeto utópico desvelaria um diálogo verdadeiramente horizontal entre diversos projetos ético-políticos, contribuindo para a pluralização da pauta dos direitos humanos em relação à sua própria epistemologia.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Periferia: Educação, Cultura e Comunicação**. Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 41-91, 2009.
- MIGNOLO, Walter D. **La Idea de America Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Traducción de Silvia Jawerbaum y Julieta Barba. Barcelona: Edisa, 2007.

RODRÍGUEZ, Fernando Galindo. Enfoques postcoloniales en Relaciones Internacionales: un breve recorrido por sus debates y sus desarrollos teóricos. **Relaciones Internacionales**. Madrid, n.22, p. 85-107, 2013.

SOUSA SANTOS, Boaventura; MENEZES, Maria de Paula; NUNES, João Arriscado. **Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo**. In\_\_\_\_\_. (org.). Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Porto: Afrontamento, 2004.